

Angatuba/SP, 14 de agosto de 2018.

DO GABINETE DO PREFEITO

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizo nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018 a contratação da empresa Telefônica do Brasil S.A para prestação de serviço de telefonia celular móvel para atender as necessidades da prefeitura municipal de Angatuba pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 17.365,80 (dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

LUIZ ANTONIO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL